

## Um bom controle de acesso nos condomínios é essencial para a segurança



No mês de Junho, foram divulgados pela imprensa dois assaltos em condomínios que chamaram atenção, dado ao fato das invasões se darem pela entrada da frente. Um pelo portão de veículos e outro pelo de pedestres, como segue:

“Assaltantes invadem apartamentos em prédio na Vila Madalena (SP):

Assaltantes invadiram ao menos dois apartamentos de um prédio residencial na Vila Madalena (zona oeste de São Paulo), na noite desta segunda-feira. Em depoimento à polícia, uma das vítimas informou que o grupo conseguiu entrar no edifício aproveitando o momento em que um carro entrava na garagem, por volta das 21h.” Fonte: Folha Online de 02/06/09 e o outro se deu no interior de São Paulo conforme notícia: “Criminosos fazem arrastão em condomínio de casas de Jundiaí: Moradores foram feitos reféns por cerca de duas horas no domingo. Dez homens armados e encapuzados invadiram o condomínio de classe média, que tem dez casas. O porteiro do turno da noite foi o primeiro a ser abordado. Um assaltante ficou com ele enquanto os outros homens surpreendiam os moradores que chegavam em casa. Foram levadas jóias, eletroeletrônicos, dinheiro e outros objetos de valor. Fonte: G1 de 22/06/09 Um dos problemas, que ocasionaram esses delitos, foram justamente a deficiência no controle de acesso. Através destas falhas, culminaram com os assaltos. Para tanto, deve-se tomar algumas precauções nas entradas dos condomínios, iniciando pela identificação de toda e

qualquer pessoa que queira entrar no prédio, mas nunca se esquecendo do detalhe de que esta triagem deve ser feita na parte externa do condomínio. Ou seja, do lado de fora dos portões, perguntando-lhe o nome, de onde vem, com quem gostaria de falar ou visitar e, se for o caso, o assunto a ser tratado. Feito isto, é necessário entrar em contato com o morador, verificando a possibilidade deste recebê-lo ou não. Sendo autorizado, dever-se-á liberar a entrada do visitante, anotando seus dados em livro ou formulário próprio, sendo, em seguida, indicado o caminho que o visitante percorrerá até a residência do morador. Caso esta pessoa for um prestador de serviços, deve-se seguir tudo o que foi citado anteriormente, acrescentando que deverá ser entregue um crachá próprio para identificá-lo no interior do condomínio, ou de outra forma, conforme normatização em assembléia de condôminos. Em caso de entregas de encomendas, tais como flores, presentes, pizzas entre outros, o morador ou outra pessoa da residência deverá dirigir-se à portaria retirar a encomenda, ou mesmo algum funcionário do condomínio deverá levá-la até o apartamento, sendo que o entregador não deve entrar no prédio. Mas para que isto funcione, deve-se fazer algumas adaptações nas instalações da portaria, tais como eclusa nos portões automáticos de pedestre e veículos, câmeras de CFTV instaladas na portaria e até uma portinhola para recebimento de mercadorias próximas do portão. Acrescido a isto, os funcionários deverão ser treinados e preparados. Aliada a uma seleção e recrutamento eficiente no que diz respeito aos funcionários domésticos. Agir preventivamente se pode minimizar esses risco e dificultar o acesso daqueles que querem se aproveitar dessas vulnerabilidades e nos fazer vítimas de suas artimanhas.

### **José Elias de Godoy**

Especialista de Segurança em Condomínios e autor dos livros “Manual de Segurança em Condomínios” e “Técnicas de Segurança em Condomínios”.

[elias@suat.com.br](mailto:elias@suat.com.br)

Publicado: [www.sindiconews.com.br](http://www.sindiconews.com.br).

Edição 216.